DECRETO Nº 047/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.375/2025 de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ **261,39** (Duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) destinado a suprir o seguinte projeto atividade e respectivos detalhamentos/ modalidades de aplicação, conforme segue:

08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
08.001.15.451.18.1024-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$261,39
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$261,39

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do remanejamento previsto no artigo 1º provirão de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei R$261,39
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$261,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 03/03/2026. Publicação
Nº 90/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação